

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PAULO
OLIVEIRA DA COSTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **PAULO OLIVEIRA DA COSTA**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PAULO OLIVEIRA DA COSTA, agricultor, casado nascido em 20/10/1955, na cidade de Alvares Machado/SP, onde morou por 15 anos. Mudou com seus pais e sete irmãos para o Paraná onde trabalhavam com agricultura plantando algodão, feijão e arroz.

Veio em 1974 para residir no município de Colíder Mato Grosso, onde permanece até os dias atuais, permanecendo na agricultura em suas próprias terras.

Pai de quatro filhas, aos poucos foi melhorando sua renda familiar, que desde sempre veio da agricultura e da produção de leite. Com o passar do tempo passou a participar mais do desenvolvimento do município através de cooperativas, associações e sindicatos.

Desta forma, já integrado com toda a população do município, foi convidado e concorreu ao cargo de Vice-Prefeito, também exerceu o cargo de Secretário Adjunto de Agricultura por 6 meses, vindo a abrir mão dessa tarefa por não ser possível conciliar a Secretaria com seus negócios particulares.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor* **PAULO OLIVEIRA DA COSTA**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Março de 2018

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual